

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 694/2020

Data: 08/06/2020

Nr. por Centro de Custo: 2156

172.2020.

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

000001

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 230 - CENTRO DE SAÚDE DR CARLOS RENATO PASSOS Código da Dotação :
Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 04.01.2.014.3.3.90.30.07.99.00.00 (70/2020)
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saude
Nome do Solicitante: Denise Wollinger
Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS
Destinação: - Aquisição de leite integral destinado ao hospital Sta Terezinha desta municipalidade. Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	5000	UNI	LEITE INTEGRAL UHT LONGA VIDA, CAIXA DE 1 LITRO (3050131)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

18-06

com: OTTO

MARUJA

EDSON

22-06

com: OTTO

POMILU

MARUJA

SOLKIW

AUGUSTA

Solicitante: Denise Wollinger

Cruz Machado, 8 de Junho de 2020.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
 Av. Vitória, 251
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000002

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 110/2020
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 4 dias
Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA
G - Urgência:
H - Vigência: 6 meses
I - Objeto da Licitação: Aquisição de leites integrais UHT longa vida de 1 litro que serão destinados ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.
J - Observações: - Colata de preços 172/2020 - solicitação 694/2020- destinada a compra direta. Entrega parcelada - 6 meses.
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Descrição	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
70	04.01.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rde Publ	3.3.90.30.07.11.00.00	16.950,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				

Total Previsto : 16.950,00

Cruz Machado, 23 de Junho de 2020.



 PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil


000003

Solicitação 110/2020

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Saúde – Aquisição de leites integrais UHT longa vida de 1 litro que serão destinados ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.

PREVISÃO	
Previsão de dotação	R\$ 16.950,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 16.950,00

Cruz Machado, 23 de Junho de 2020.


Vera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmem.pr.gov.br

Cruz Machado, 23 de Junho de 2020.

Parecer Contábil 231/2020

000004

Referente à Solicitação – 110/2020 - Secretaria Municipal de Saúde

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

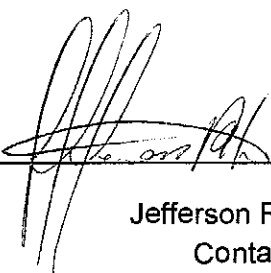
- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

- Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2020

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
70	04.01	2.014	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$ 234.647,28	R\$ 16.950,00
Total						R\$ 16.950,00



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Cruz Machado-PR <dpcomprasacruzmachadoparana@gmail.com>

172 2020 - leite integral - compra p dispensa - prazo: 22/06/20

6 mensagens

Prefeitura Cruz Machado-PR <dpcomprasacruzmachadoparana@gmail.com>
 Para: Comercial Otto <comercialotto@yahoo.com.br>

18 de junho de 2020 14:01

- Boa tarde. Iremos adquirir via dispensa de licitação (em virtude dos processos anteriores não atingirem resultado) 5.000 (cinco mil) litros de leite integral sendo:

Item unico: 5.000 unidades de leite integral UHT longa vida, caixa de 1 litro (cod 3050131)

- Aguardo seu orçamento.

- Os valores serão para compra direta

Entrega: parcelada - 1 entrega a cada 30 dias (mensalmente) - duração 6 meses.

Validade das embalagens deve ser maior que a previsão de consumo mensal.

- Local de entrega: Hospital Municipal de Cruz Machado-Pr

As quantidades podem sofrer ligeira alteração para adequarem-se ao valor de dispensa de licitação. (devem somar em torno de R\$17.000,00)

Seus valores podem ser preenchidos no anexo, ou no email acima.

No aguardo, desde já agradeço.

Pedimos observar a data de fechamento da coleta de preços - o prazo deve-se a demanda pelo produto.

172 2020 - leite integral - 5mil lts - hospital - compra direta.pdf
7K

000005

Comercial Otto <comercialotto@yahoo.com.br>
 Para: Prefeitura Cruz Machado-PR <dpcomprasacruzmachadoparana@gmail.com>

18 de junho de 2020 14:31

SEGUE RESPOSTA:

LEITE INTEGRAL 1LITRO R\$ 3,68

att

Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda
Cruz Machado - PR
Fone: (42) 3554-1357 / 3554-2186

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Prefeitura Cruz Machado-PR <dpcomprasacruzmachadoparana@gmail.com>
 Para: Comercial Otto <comercialotto@yahoo.com.br>

18 de junho de 2020 16:30

Cieoci, estes valores são para compra direta, mas serão entregues ao longo de seis meses. como será compra direta, não haverá reajustes ou supressões. (segundo a Vera). seu valor está registrado (R\$ 3,68).

Agradecemos, logo teremos retorno.

att Harlei.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Prefeitura Cruz Machado-PR <dpcomprasacruzmachadoparana@gmail.com>
 Para: Comercial Otto <comercialotto@yahoo.com.br>

23 de junho de 2020 09:35

VALOR LEITE R\$ 3,68 - COMERCIAL OTTO - sobre reajustes.

CLEOCI, estávamos conversando com a Vera, e seis (06) meses é muito tempo e com certeza haverá variação de preços durante.

- Ela (Verá) fará constar, sobre a variação, possibilidades de supressão ou aditivo, desde que comprovado devidamente.

Tendo em vista essa possibilidade, seu preço alteraria? (R\$ 3,68).

Aguardo, a sua cotação é a última (para confirmação).

Harlei
 42 3554 1222 rama| 237

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comercial Otto <comercialotto@yahoo.com.br>
 Para: Prefeitura Cruz Machado-PR <dpcomprasacruzmachadoparana@gmail.com>

23 de junho de 2020 10:47

Bom dia, Harlei

então conversei com o nosso fornecedor e podemos manter o preço de 3,68

Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda
Cruz Machado - PR
Fone: (42) 3554-1357 / 3554-2186

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Prefeitura Cruz Machado-PR <dpcomprasacruzmachadoparana@gmail.com>
 Rascunho para: Comercial Otto <comercialotto@yahoo.com.br>

23 de junho de 2020 11:16

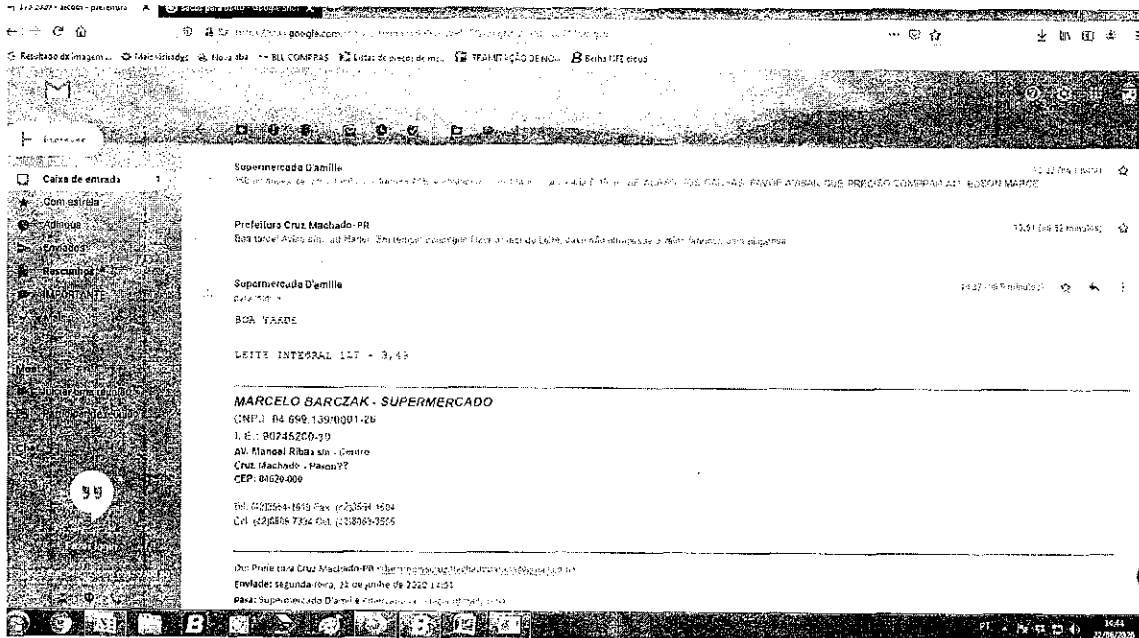
OK, JÁ TEMOS UM RESULTADO.

encerrada a fase de propostas.
 [Texto das mensagens anteriores oculto]

COTAÇÃO LEITE INTEGRAL DAMILLE

Por email, recebido em 22 de junho de 2020.

000006



R\$ 3,49 / LITRO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.582/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA N.º: 172/2020
Data: 10/06/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:
Endereço:
Cidade:

Código: 0 Banco:
Telefone: Agência:
Fax: Conta Corrente:

Condições de Pagamento: conforme entregas
Validade da Proposta: 6 meses
Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS
Objeto da Coleta de Preço: - Aquisição de leite integral destinado a consumo no hospital Sta Terezinha desta municipalidade.

Prazo de Entrega: mensal durante 6 meses
Vencimento da Coleta:

Observações: - Coleta de preços 172/2020 - solicitação 694/2020- destinada a compra direta. Entrega parcelada - 6 meses.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	LEITE INTEGRAL UHT LONGA VIDA, CAIXA DE 1 LITRO (3050131)	UNI	FINE	5.000,00	3,50	17.500,00
Total Geral.....:						

Cruz Machado, 10 de Junho de 2020.

Marcia Klein Kozak
CNPJ: 09.152.185/0001-24
Av. Vitória n.º 556 Bairro Lotissement João Otto
CEP: 84.620-000 Cruz Machado Paraná

Marcia Klein Kozak
EIRELI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.689/000-000
Av. Vitoria, 251
Cruz Machado - PR
C.E.P.: 84620-000

Telefone: 554 1222

COLETA N.º: 1721/2020
Data: 10/06/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: *Jackiw Atacadista de Alimentos - Patola.*
Endereço: *Rua Ramulfo Costa Pinto - 259*
Cidade: *Muniz da Vitória - PR*

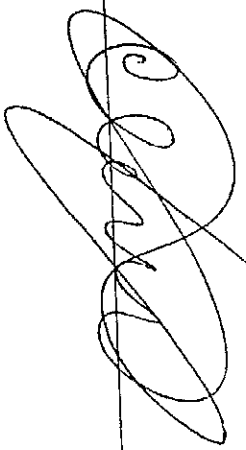
Código: 0
Banco: *Brasília*
Agência: *0917-8*
Telefone: *49.35333045* Conta Corrente: *94.166-0*
Fax:

Condições de Pagamento: conforme entregas
Validade da Proposta: 6 meses
Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETULIO VARGAS
Objeto da Coleta de Preço: - Aquisição de leite integral destinado a consumo no hospital Sta Terezinha desta municipalidade.

Observações: - Coleta de preços 1721/2020 - solicitação 694/2020 - destinada a compra direta. Entrega parcelada - 6 meses.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	LEITE INTEGRAL UHT LONGA VIDA, CAIXA DE 1 LITRO (3050131)	UNI	<i>Jackiw</i>	5.000,00	<i>3,39</i>	<i>16.950,00</i>
Total Geral.....:						<i>16.950,00</i>

04.283.864/0001-19
JACKIW ATACADISTA DE
ALIMENTOS EIRELI



RUA: RAMULFO COSTA PINTO, 259
CEP: 84600-502
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Cruz Machado, 10 de Junho de 2020.

Item	Descrição do Material	Und.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

600000

Número da Coleta: 172/2020 Data: 10/06/2020

Fornecedor: 6213 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

1	LEITE INTEGRAL UHT LONGA VIDA, CAIXA DE 1 LITRO	UNI		5.000,000	3,6800	18.400,00	Não
---	---	-----	--	-----------	--------	-----------	-----

Total do Fornecedor: 18.400,00
Total Itens Vencedores: 0,00

Fornecedor: 8107 - MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO

1	LEITE INTEGRAL UHT LONGA VIDA, CAIXA DE 1 LITRO	UNI		5.000,000	3,4900	17.450,00	Não
---	---	-----	--	-----------	--------	-----------	-----

Total do Fornecedor: 17.450,00
Total Itens Vencedores: 0,00

Fornecedor: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK - EIRELI

1	LEITE INTEGRAL UHT LONGA VIDA, CAIXA DE 1 LITRO	UNI		5.000,000	3,5800	17.900,00	Não
---	---	-----	--	-----------	--------	-----------	-----

Total do Fornecedor: 17.900,00
Total Itens Vencedores: 0,00

Fornecedor: 10590 - JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP

1	LEITE INTEGRAL UHT LONGA VIDA, CAIXA DE 1 LITRO	UNI	litro	5.000,000	3,3900	16.950,00	Sim
---	---	-----	-------	-----------	--------	-----------	-----

Total do Fornecedor: 16.950,00
Total Itens Vencedores: 16.950,00
Total da Coleta: 16.950,00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Paraná
Departamento de Compras e Licitações
Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE LICITAÇÃO

000010

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 35/2020

OBJETO:

Aquisição de leite integral UHT longa vida de 1 litro que serão destinados ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.



1.0. EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2020

000011

2.0. OBJETO

2.1. Aquisição de leite integral UHT longa vida de 1 litro que serão destinados ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.

2.2. A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde visa à aquisição de leite integral UHT longa vida de 1 litro que serão destinados ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

3.0. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Tendo em vista que é de suma importância aquisição de leite integral UHT longa vida de 1 litro que serão destinados ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade. Justifica-se esta dispensa de licitação devido aos Pregões Eletrônicos 028/2020 e 010/2020 que visavam à aquisição de leite para suprir a demanda de refeição aos pacientes internados no referido Hospital tomarem-se fracassados. A entrega dos leites deverá ser feita de maneira parcelada, por conta do prazo de validade do produto. Dessa forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria de Saúde.

3.2. A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

4.0. RAZÃO DA ESCOLHA

4.1. A empresa fornecedora do produto foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa Jackiw Atacadista de Alimentos – EIRELI, CNPJ: 04.283.864/0001-19.

5.0. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1. Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 16.950,00 (Dezesseis mil novecentos e cinquenta reais) perfazendo montante total.

6.0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 04.01
Projeto/Atividade: 2.014
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

7.0. DA HABILITAÇÃO

7.1. Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

7.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.2.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;



7.2.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

000012

7.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

7.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;

7.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;

7.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

7.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;

7.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;

7.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

8.0. DAS SANÇÕES

8.1. Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

9.0. FUNDAMENTO LEGAL

9.1. A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; **(Redação dada pela Lei nº 9.648/98)”**

10. DA RESCISÃO

10.1. Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.



11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

000013

11.1 – O pagamento pela aquisição objeto da presente Dispensa de Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

11.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

11.3 – O pagamento será efetuado conforme descrito no item 11, mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

11.4 – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

11.5 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

13. ANEXO DO EDITAL

13.1. Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

14. Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 30 de Junho de 2020.

Prefeito

Euclides Pasa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

**Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

000014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 110/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 35/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Jackiw Atacadista de Alimentos - EIRELI

OBJETO: Aquisição de leite integral UHT longa vida de 1 litro que serão destinados ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 16.950,00 (Dezesseis mil novecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Jackiw Atacadista de Alimentos - EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ 04.283.864/0001-19

000015

folha: 1 de 3

CLEMENTE JACKIW, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, comerciante, natural de União da Vitória – PR, portador do CPF 551.418.119-72, da carteira de identidade RG nº 3.997.405-3 II/PR, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Mafra 122, centro, em Porto União – SC, CEP 89400-000 e **TIAGO RENGEL JACKIW**, brasileiro, solteiro menor impúbere nascido em 26/05/2000, estudante, natural de União da Vitória-PR, portador da carteira de identidade RG nº 6.751.606/II-SC e CPF 103.166.839-06, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Mafra 122, centro em Porto União – SC, CEP 89400-000 únicos sócios da empresa **JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Ranulfo Costa Pinto 259 bairro São Basílio Magno em União da Vitória – PR CEP 84600-502 NIRE 41204501966 registrada na Junta Comercial deste estado em 12/02/2011 com CNPJ 04.283.864/0001-19 resolvem alterar e transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – O sócio **TIAGO RENGEL JACKIW**, passa a não mais ser representado pelo pai por ter idade superior a 18 anos.

Clausula segunda - DO TIPO JURIDICO Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando o nome empresarial a ser **JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Terceira – DA RETIRADA E TRANSFERENCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade o sócio **TIAGO RENGEL JACKIW**, acima qualificado, vendendo e transferindo as 1.000 (mil) quotas integralizadas em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais) inteiramente subscrito e integralizado neste ato, ao sócio remanescente **CLEMENTE JACKIW**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

Clausula Quarta - DO CAPITAL SOCIAL O capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) fica alterado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizados com o acervo da sociedade limitada e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com lucros acumulados, que passa a constituir o capital social da empresa **JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS – EIRELI**.

Cláusula Quinta – DO ATO CONSTITUTIVO: **JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI** para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 17:00 SOB Nº 41600775937.
PROTOCOLO: 185708463 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804249313. NIRE: 41600775937.

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ 04.283.864/0001-19

folha: 2 de 3

Clausula Sexta – DA RAZÃO SOCIAL, a presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girara sob o nome empresarial de JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS – EIRELI, com sede na Rua Ranulfo Costa Pinto 259, bairro São Basílio Magno em União da Vitória – PR. CEP 84600-502, com CNPJ 04.283.864/0001-19, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional. 000016

Clausula Sétima – OBJETO SOCIAL será: COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ENLATADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS E REFRIGERANTES, COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESCOLARES, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA.

Cláusula Oitava – Declara sob as penas da lei que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte nos termos da lei complementar nº 123 de 14/12/2006. A

Clausula Nona - INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A empresa iniciou suas atividades em 01/02/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Decima – ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADE: A empresa será administrada pelo titular CLEMENTE JACKIW a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado. Clemente

Cláusula Decima Primeira– DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e econômico do ano fiscal

Cláusula Decima Segunda– DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI para os devidos fins e feitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa jurídica dessa modalidade.

Clausula Decima Terceira – DESIMPEDIMENTO: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 17:00 SOB Nº 41600775937.
PROTOCOLO: 185708463 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804249313. NIRE: 41600775937.
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ 04.283.864/0001-19

folha: 3 de 3

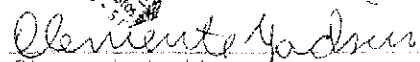
ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

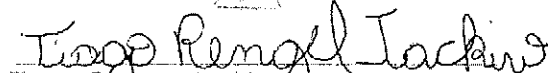
000017

Clausula Decima Quarta – DO FORO, Fica eleito o foro de União da Vitória/PR para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

O instrumento do ato constitutivo de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, será assinado em 1 (uma) via.

União da Vitória 21 de setembro de 2018.


Clemente Jackiw


Tiago Rengel Jackiw

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala. Centro, Porto União - SC
89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tabiportounia@hotmali.com

REC. Nº: 168812 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(1) CLEMENTE JACKIW

Porto União, 26 de setembro de 2018


TANIA FÁTIMA DE SOUZA Escrivente Substituto
Emolumentos: R\$ 3,18 + selo: R\$ 1,90 .. Total: R\$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FGA75773-TSPY
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
Praça Alceu Rigobert, 41 - Centro - União da Vitória/PR - CEP: 84.600-150
Tel. (41) 4522-2294 / 4522-6073 / 4527-1114 - tabelionato@uniao.vitória.pr.gov.br

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
TIAGO RENDEL JACKIW

Em testº

União da Vitória, PR
26/09/2018 Hs: 14:49
Maurício Rodrigues de Lima - Escrivente

Funarpen Selo Digital Nº jutE3.5VZFN.z6dqt a9x8P:3UGCy




CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 17:00 SOB Nº 41600775937.
PROTOCOLO: 185708463 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804249313. NIRE: 41600775937.
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI
CNPJ 04.283.864/0001-19
NIRE 41600775937
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

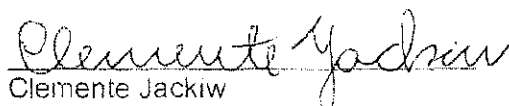
folha: 1 de 1

CLEMENTE JACKIW, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, comerciante, natural de União da Vitória – PR, portador do CPF 551.418.119-72, da carteira de identidade RG nº 3.997.405-3 II/PR, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Mafra 122, centro, em Porto União – SC, CEP 89400-000 titular da Empresa Individual de Responsabilidade Ltda. **EIRELI JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI** com sede na Rua Ranulfo Costa Pinto 259 bairro São Basílio Magno em União da Vitória – PR, CEP 84600-502, NIRE 41600775937 registrada na Junta Comercial deste estado em 08/10/2018, com CNPJ 04.283.864/0001-19 resolve alterar conforme a cláusula seguinte:

Cláusula Primeira – O ramo de atividade da empresa que é **COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ENLATADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS E REFRIGERANTES, COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESCOLARES, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA**, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ENLATADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS E REFRIGERANTES, COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESCOLARES, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA**.

O instrumento de alteração da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, será assinado em 1 (uma) via.

União da Vitória 14 de novembro de 2018.


Clemente Jackiw



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2018 14:13 SOB Nº 20186042558.
PROTOCOLO: 186042558 DE 12/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805295122. NIRE: 41600775937.
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI
CNPJ 04.283.864/0001-19
NIRE 41600775937
SETIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

000019
folha: 1 de 1

CLEMENTE JACKIW, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, comerciante, natural de União da Vitória – PR, portador do CPF 551.418.119-72, da carteira de identidade RG nº 3.997.405-3 II/PR, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Mafra 122, centro, em Porto União – SC, CEP 89400-000 titular da Empresa Individual de Responsabilidade Ltda. EIRELI, **JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI** com sede na Rua Ranulfo Costa Pinto 259 bairro São Basilio Magno em União da Vitória – PR, CEP 84600-502, NIRE 41600775937 registrada na Junta Comercial deste estado em 08/10/2018, com CNPJ 04.283.864/0001-19 resolve alterar conforme a cláusula seguinte:

Cláusula Primeira - É admitido na empresa na qualidade de titular **TIAGO RENGEL JACKIW**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/05/2000, portador do documento de identidade 6.751.606-II-SC, com CPF 103.166.869-06, residente e domiciliado em Porto União – SC, à Rua Conselheiro Mafra, 122, centro, CEP 89400-000.

Clausula Segunda – Retira-se da sociedade o titular **CLEMENTE JACKIW**, vendendo a totalidade do capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao titular **TIAGO RENGEL JACKIW**, acima qualificado, totalmente integralizados, neste ato.

Clausula Terceira - O **TITULAR** designa, para o cargo de Administrador, o Sr. **CLEMENTE JACKIW** acima qualificado, com os poderes e atribuições de administrar a EIRELI, isoladamente, por prazo indeterminado.

Clausula Quarta – O titular e o administrador declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Clausula Quinta – Declara o titular da EIRELI para os devidos fins e feitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa jurídica dessa modalidade.

O instrumento de alteração da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, será assinado em 1 (uma) via.

União da Vitória 05 de maio de 2020.

Clemente Jackiw

Tiago Rengel Jackiw



ASSINATURA ELETRÔNICA

000020

Certificamos que o ato da empresa JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10316683906	TIAGO RENGEL JACKIW
55141811972	CLEMENTE JACKIW

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2020 08:19 SOB Nº 20202072924.
PROTOCOLO: 202072924 DE 07/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001789295. NIRE: 4160075937.
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			000021
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.283.864/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2001	
NOME EMPRESARIAL JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO JACKIW			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADUO R RANULFO COSTA PINTO	NÚMERO 259	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3522-3045	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/07/2020** às **14:34:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000022

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI
CNPJ: 04.283.864/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:21:24 do dia 23/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2020.

Código de controle da certidão: **2F87.1779.DC99.BF15**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022187533-74

000023

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.283.864/0001-19**
Nome: **JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI CNPJ: 04283864000119

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

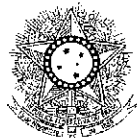
Econômico: 8687 - Atividade principal: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Endereço: RANULFO COSTA PINTO, 259 - Bairro CENTRO - CEP 84.600-502

Código de Controle

CWPRGYFA8S0Q1CE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 16 de Junho de 2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.283.864/0001-19

Certidão n°: 1140668/2020

Expedição: 13/01/2020, às 11:18:08

Validade: 10/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.283.864/0001-19, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

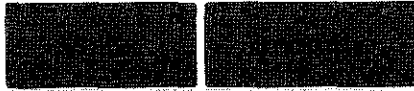
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000026

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.283.864/0001-19

Razão

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA EPP

Social:

Endereço: RUA RANULFO COSTA PINTO 259 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR
/ 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020

Certificação Número: 2020031303233720186796

Informação obtida em 23/06/2020 13:20:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO Nº 338/2020

Modalidade: Dispensa nº 035/2020.

000027

1. RELATÓRIO

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, com vistas à aquisição de leites integrais UHT longa vida 1 litro, os quais serão destinados ao Hospital Municipal Santa Terezinha.

2. ANÁLISE DO OBJETO

Ressalta-se que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, ademais a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

3. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei de Licitações nº 8666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados no momento da contratação, como dispõe em seu art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Cumulado com o art. 24, inciso II, da referida lei, o qual permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação, vejamos:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, emito parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado na hipótese prevista no artigo 24,



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

inciso II, da Lei nº 8.666/93, não havendo óbices quanto ao mesmo, ficando submetido à apreciação superior para quaisquer considerações.

000028

Por fim, ressaltamos da importância de haver a designação de um Fiscal para o contrato administrativo, pois a não observância desta obrigatoriedade pode redundar em falta grave à execução e, conseqüentemente a rescisão contratual.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 30 de junho de 2020.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 35/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

000029

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 110/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de leite integral UHT longa vida de 1 litro que serão destinados ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.

Favorecido: Jackiw Atacadista de Alimentos – EIRELI, CNPJ: 04.283.864/0001-19.

Valor Total R\$ 16.950,00 (Dezesseis mil novecentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 35/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 03 de Julho de 2020.



Prefeito Municipal

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 03 de Julho de 2020

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 108/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 34/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Adriano Renato Pires Kalinoski – MEI, CNPJ: 35.303.228/0001-35

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa para elaboração de projeto de engenharia destinado à futura base descentralizada do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso I

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Adriano Renato Pires Kalinoski
- MEI
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 34/2020
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 108/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa para elaboração de projeto de engenharia destinado à futura base descentralizada do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) desta municipalidade.

Favorecido: Adriano Renato Pires Kalinoski – MEI, CNPJ: 35.303.228/0001-35.

Valor Total R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 34/2020.

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00

Dotação 000090
04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 03 de Julho de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 110/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 35/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Jackiw Atacadista de Alimentos - EIRELI

OBJETO: Aquisição de leite integral UHT longa vida de 1 litro que serão destinados ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 16.950,00 (Dezesseis mil novecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Jackiw Atacadista de Alimentos
- EIRELI
CONTRATADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa:
35/2020.

Interessado: Secretaria Municipa-
l de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 110/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de leite integral UHT longa vida de 1 litro que serão destinados ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.

Favorecido: Jackiw Atacadista de Alimentos – EIRELI, CNPJ: 04.283.864/0001-19.

Valor Total R\$ 16.950,00 (Dezesseis mil novecentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 35/2020.

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 03 de Julho de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

ERRATA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 99/2020
DISPENSA Nº 33/2020**

A Comissão de Licitação através do Departamento de Licitações resolve corrigir a publicação do extrato da dispensa 33/2020 no que se refere à seguinte situação:

Na publicação do dia 02 de Julho de 2020, edição nº 2018 do Diário Oficial:

Onde se lê: Contratação de empresa para aquisição de nota fiscal de produtor em formulário contínuo, conforme especificações em anexo ao processo, para atender a demanda do Setor de Notas de Produtor Rural desta municipalidade.

Leia-se: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de materiais e medicamentos de uso veterinário necessários para dar continuidade às atividades da Secretaria Municipal de Agricultura.

Permanecerão válidas todas as demais condições constantes na publicação originária.

Cruz Machado, 02 de Julho de 2020.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente CLP



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 33/2020.
Interessado: Secretária Municipal de Agricultura
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 99/2020.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de materiais e medicamentos de uso veterinário necessários para dar continuidade às atividades da Secretaria Municipal de Agricultura. Favorecido: Andrelita Medicamentos LTDA, CNPJ: 62.027.335/0001-68, Comercial Agro Pecuarista do Vale LTDA, CNPJ: 79.410.395/0001-50, Jussara do Amaral Boeker, CNPJ: 08.684.745/0001-20 e Daniele Burko, CNPJ: 10.733.468/0001-49.
Valor Total R\$ 8.291,70 (Oito mil duzentos e noventa e um reais e setenta centavos).
Fundamento Legal Artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 33/2020.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00
Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 02 de Julho de 2020.
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 35/2020.
Interessado: Secretária Municipal de Saúde
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 110/2020.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: Aquisição de leite integral UHT longa vida de 1 litro que serão destinados ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade. Favorecido: Jackiw Atacadista de Alimentos - EIRELI, CNPJ: 04.283.864/0001-19.
Valor Total R\$ 16.950,00 (Dezesseis mil novecentos e cinquenta reais).
Fundamento Legal Artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 35/2020.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00
Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 03 de Julho de 2020.
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 34/2020
Interessado: Secretária Municipal de Saúde
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 109/2020.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa para elaboração de projeto de engenharia destinado à futura base descentralizada do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) desta municipalidade. Favorecido: Adriano Renato Pires Kalinowski - MEI, CNPJ: 35.303.228/0001-35.
Valor Total R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).
Fundamento Legal Artigo 24 inciso I da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 34/2020.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 03 de Julho de 2020.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

TERMO ADITIVO Nº 13/2020 (5913)
AO CONTRATO Nº 21/2018 (4484)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018
PROCESSO Nº 29/2016
OBJETO DO ADITAMENTO: Do prazo de vigência/exceção e do quantitativo.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução de serviços de seleção, manuseio e comercialização de resíduos sólidos recicláveis e/ou reutilizáveis no Município de União da Vitória - PR. CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLÓGICOS - CDDPERTRAGE, CNPJ nº 16.667.389/0001-32. DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Secretária Municipal da Meio Ambiente o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 21/2018 (4484) fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a iniciar 17/06/2020 e a terminar em 15/08/2020. DO VALOR: Fica aditado ao valor originalmente contratado o valor total de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), para a vigência de 60 (sessenta) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações. FORD, Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 16 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 05/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ CONTRATADO: LETTECH IND E COM DE EQUIP DE INFORMÁTICA/CNPJ: 13.258.144/0001-94, com o valor podendo totalizar R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais). FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA/CNPJ: 05.047.588/0001-00, com o valor podendo totalizar R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil e sete reais), e podendo o valor global totalizar R\$ 22.377,00 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e sete reais). OBJET: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de informática. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORD, Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, Porto Vitória PR, 30 de junho de 2020.
Kurt Nielsen Junior - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 206/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
ADITIVO Nº 01/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA CONTRATADA: VERZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA inscrita(s) no CNPJ/MF sob nº nº 07.451.142/0001-14, sediada(s) na Rua Voluntários da Pátria, nº 16 - Vila Operária - General Carneiro - Estado do Paraná, CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes de comum acordo, na forma concludida na Cláusula Quarta do contrato original, decidem prorrogar o prazo de execução por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, de 29/06/2020 à 28/02/2021, nos termos da Lei 8.666/93, por motivo da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que afete fundamentalmente as condições de execução do contrato, fato este que afetou o mundo todo, o COVID 19. 2 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. Porto Vitória/PR, em 29 de junho de 2020.
KURT NIELSEN JUNIOR
Prefeito Municipal Contratante
ENGENHEIRO ENGENHARIA E DEBRS EIRELI
CNPJ sob o nº 29.852.815/0001-80 Contratada

ERRATA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 044/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2020
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais para Educação Física. Onde se lê: CONTRATADO: LIVRARIA E PAPELARIA GIRASSOL LTDA EPP/CNPJ: 04.046.193/0001-72, com o valor podendo totalizar R\$ 3.549,00 (três mil, quinhentos e quarenta e nove reais). Leia-se: CONTRATADO: LIVRARIA E PAPELARIA GIRASSOL LTDA EPP/CNPJ: 04.046.193/0001-72, com o valor podendo totalizar R\$ 3.045,00 (três mil, quatrocentos e cinco reais). Onde se lê: Podendo o valor global totalizar R\$ 23.400,70 (vinte e três mil, quatrocentos reais e setenta centavos). Leia-se: Podendo o valor global totalizar R\$ 22.896,70 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta centavos). Porto Vitória PR, 02 de julho de 2020.
Kurt Nielsen Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020

PROCESSO Nº 82/2020
Homologo a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 38/2020, que tem por objeto a Registro de Preços para aquisição de Notebooks, Projetores, Monitores, Tablets e Celulares Smartphones, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor das empresas: Luciano Filatti, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.180.582/0001-57, com o Valor Global de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais); Vixbot Soluções em Informática Ltda EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.997.156/0001-14, com o Valor Global de R\$ 16.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Notebooks, Projetores, Monitores, Tablets e Celulares Smartphones, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades a exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santini Roveda.
CONTRATADOS (AS):
Luciano Filatti - Valor Global de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais). Ata de Registro de Preços - Instrumento Contratual nº 160/2020 - Sequência nº 5946. Item nº 03;
Vixbot Soluções em Informática Ltda EPP - Valor Global de R\$ 16.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais). Ata de Registro de Preços - Instrumento Contratual nº 161/2020 - Sequência nº 5947. Item nº 02.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/07/2020.
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 02/07/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 02/07/2020 a 01/07/2021.
ITENS FRACASSADOS: Item nº 01, nº 04 e nº 05.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363 de 04 de fevereiro de 2014 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores; Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações; aplicando-se, subsidiariamente, o que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FORD, Comarca de União da Vitória, União da Vitória - PR, 02 de julho de 2020
Hilton Santini Roveda
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.800-900
União da Vitória - Paraná

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2019 - PROCESSO Nº 144/2019

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao art. 38, inc. VII e ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993, analisando o processo licitatório realizado na modalidade Concorrência nº 03/2019, cujo objeto é Constituir objeto da presente licitação a contratação de Empresas(s) para a execução dos serviços identificados nos Lotes abaixo mencionados, obedecendo às especificações e condições definidas nos Projetos Básicos para os Lotes I e II constantes do Edital supracitado. LOTE I - Execução de serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos Orgânicos e Não Recicláveis; LOTE II - Execução de serviços de Operação, Manutenção e Monitoramento Ambiental do Aterro Sanitário do Município, considerando as atas de julgamento das propostas de preço, bem como os pareceres emitidos e correlatos. HOMOLOGAÇÃO a licitação em favor das seguintes empresas:

1. CRI CILETA E IND. DE RESÍDUOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.239.339/0001-45, o LOTE I - Execução de serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos Orgânicos e Não Recicláveis, com o valor global de R\$ 5.013.086,40 (Cinco milhões treze mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos), sendo R\$ 169,92 (Cento e sessenta e nove reais e doze centavos) o valor da tonelada. Data da Homologação: 01/07/2020. Contrato Administrativo nº 159/2020 (5945).

2. LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.336.100/0001-44, o LOTE II - Execução de serviços de Operação, Manutenção e Monitoramento Ambiental do Aterro Sanitário do Município, com o valor global de R\$ 1.790.368,00 (Um milhão setecentos e noventa mil trezentos e oitenta e oito reais), sendo R\$ 60,65 (Sessenta reais e sessenta e cinco centavos) o valor da tonelada. Data da Homologação: 01/07/2020. Contrato Administrativo nº 158/2020 (5944).

EXTRATO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CONCORRÊNCIA Nº 03/2019 - PROCESSO Nº 144/2019
Contrato Administrativo nº 158/2020 (5944)
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA
Contratada: LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA. - CNPJ Nº 04.336.100/0001-44
Valor Global do Lote..... R\$ 1.790.368,00 (um milhão setecentos e noventa mil trezentos e oitenta e oito reais), sendo R\$ 60,65 (Sessenta reais e sessenta e cinco centavos) o valor da tonelada.
Vigência..... Início: 01/07/2020 Término: 01/07/2023 - 36 (trinta e seis) meses.
Licitação..... Concorrência/Compra e Serviços Nº: 03/2019
Recursos..... Datação: 2.012.3.390.39.00.00.00 (88), 2.076.3.390.39.00.00.00 (409)

Objeto..... Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa(s) para a execução dos serviços de: LOTE I - Execução de serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos Orgânicos e Não Recicláveis; LOTE II - Execução de serviços de Operação, Manutenção e Monitoramento Ambiental do Aterro Sanitário do Município;
Contrato Administrativo nº..... 159/2020 (5945)
Contratante..... PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA
Contratada..... CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA. - CNPJ Nº 00.239.339/0001-45
Valor Global do Lote..... R\$ 5.013.086,40 (cinco milhões treze mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos), sendo R\$ 169,92 (Cento e sessenta e nove reais e doze centavos) o valor da tonelada.
Vigência..... Início: 01/07/2020 Término: 01/07/2023 - 36 (trinta e seis) meses.
Licitação..... Concorrência/Compra e Serviços Nº: 3/2019
Recursos..... Datação: 2.012.3.390.39.00.00.00 (88), 2.076.3.390.39.00.00.00 (409)

Objeto..... Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa(s) para a execução dos serviços de: LOTE I - Execução de serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos Orgânicos e Não Recicláveis; LOTE II - Execução de serviços de Operação, Manutenção e Monitoramento Ambiental do Aterro Sanitário do Município;
Contrato Administrativo nº..... 158/2020 (5944)
Contratante..... PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA
Contratada..... CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA. - CNPJ Nº 00.239.339/0001-45
Valor Global do Lote..... R\$ 5.013.086,40 (cinco milhões treze mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos), sendo R\$ 169,92 (Cento e sessenta e nove reais e doze centavos) o valor da tonelada.
Vigência..... Início: 01/07/2020 Término: 01/07/2023 - 36 (trinta e seis) meses.
Licitação..... Concorrência/Compra e Serviços Nº: 3/2019
Recursos..... Datação: 2.012.3.390.39.00.00.00 (88), 2.076.3.390.39.00.00.00 (409)

Objeto..... Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa(s) para a execução dos serviços de: LOTE I - Execução de serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos Orgânicos e Não Recicláveis; LOTE II - Execução de serviços de Operação, Manutenção e Monitoramento Ambiental do Aterro Sanitário do Município;
Contrato Administrativo nº..... 158/2020 (5944)
Contratante..... PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA
Contratada..... CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA. - CNPJ Nº 00.239.339/0001-45
Valor Global do Lote..... R\$ 5.013.086,40 (cinco milhões treze mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos), sendo R\$ 169,92 (Cento e sessenta e nove reais e doze centavos) o valor da tonelada.
Vigência..... Início: 01/07/2020 Término: 01/07/2023 - 36 (trinta e seis) meses.
Licitação..... Concorrência/Compra e Serviços Nº: 3/2019
Recursos..... Datação: 2.012.3.390.39.00.00.00 (88), 2.076.3.390.39.00.00.00 (409)

Objeto..... Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa(s) para a execução dos serviços de: LOTE I - Execução de serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos Orgânicos e Não Recicláveis; LOTE II - Execução de serviços de Operação, Manutenção e Monitoramento Ambiental do Aterro Sanitário do Município;
Contrato Administrativo nº..... 158/2020 (5944)
Contratante..... PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA
Contratada..... CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA. - CNPJ Nº 00.239.339/0001-45
Valor Global do Lote..... R\$ 5.013.086,40 (cinco milhões treze mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos), sendo R\$ 169,92 (Cento e sessenta e nove reais e doze centavos) o valor da tonelada.
Vigência..... Início: 01/07/2020 Término: 01/07/2023 - 36 (trinta e seis) meses.
Licitação..... Concorrência/Compra e Serviços Nº: 3/2019
Recursos..... Datação: 2.012.3.390.39.00.00.00 (88), 2.076.3.390.39.00.00.00 (409)

Objeto..... Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa(s) para a execução dos serviços de: LOTE I - Execução de serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos Orgânicos e Não Recicláveis; LOTE II - Execução de serviços de Operação, Manutenção e Monitoramento Ambiental do Aterro Sanitário do Município;
Contrato Administrativo nº..... 158/2020 (5944)
Contratante..... PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA
Contratada..... CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA. - CNPJ Nº 00.239.339/0001-45
Valor Global do Lote..... R\$ 5.013.086,40 (cinco milhões treze mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos), sendo R\$ 169,92 (Cento e sessenta e nove reais e doze centavos) o valor da tonelada.
Vigência..... Início: 01/07/2020 Término: 01/07/2023 - 36 (trinta e seis) meses.
Licitação..... Concorrência/Compra e Serviços Nº: 3/2019
Recursos..... Datação: 2.012.3.390.39.00.00.00 (88), 2.076.3.390.39.00.00.00 (409)

Objeto..... Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa(s) para a execução dos serviços de: LOTE I - Execução de serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos Orgânicos e Não Recicláveis; LOTE II - Execução de serviços de Operação, Manutenção e Monitoramento Ambiental do Aterro Sanitário do Município;
Contrato Administrativo nº..... 158/2020 (5944)
Contratante..... PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA
Contratada..... CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA. - CNPJ Nº 00.239.339/0001-45
Valor Global do Lote..... R\$ 5.013.086,40 (cinco milhões treze mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos), sendo R\$ 169,92 (Cento e sessenta e nove reais e doze centavos) o valor da tonelada.
Vigência..... Início: 01/07/2020 Término: 01/07/2023 - 36 (trinta e seis) meses.
Licitação..... Concorrência/Compra e Serviços Nº: 3/2019
Recursos..... Datação: 2.012.3.390.39.00.00.00 (88), 2.076.3.390.39.00.00.00 (409)

Objeto..... Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa(s) para a execução dos serviços de: LOTE I - Execução de serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos Orgânicos e Não Recicláveis; LOTE II - Execução de serviços de Operação, Manutenção e Monitoramento Ambiental do Aterro Sanitário do Município;
Contrato Administrativo nº..... 158/2020 (5944)
Contratante..... PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA
Contratada..... CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA. - CNPJ Nº 00.239.339/0001-45
Valor Global do Lote..... R\$ 5.013.086,40 (cinco milhões treze mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos), sendo R\$ 169,92 (Cento e sessenta e nove reais e doze centavos) o valor da tonelada.
Vigência..... Início: 01/07/2020 Término: 01/07/2023 - 36 (trinta e seis) meses.
Licitação..... Concorrência/Compra e Serviços Nº: 3/2019
Recursos..... Datação: 2.012.3.390.39.00.00.00 (88), 2.076.3.390.39.00.00.00 (409)

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.800-900
União da Vitória - Paraná

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2019 - PROCESSO Nº 144/2019

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao art. 38, inc. VII e ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993, analisando o processo licitatório realizado na modalidade Concorrência nº 03/2019, cujo objeto é Constituir objeto da presente licitação a contratação de Empresas(s) para a execução dos serviços identificados nos Lotes abaixo mencionados, obedecendo às especificações e condições definidas nos Projetos Básicos para os Lotes I e II constantes do Edital supracitado. LOTE I - Execução de serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos Orgânicos e Não Recicláveis; LOTE II - Execução de serviços de Operação, Manutenção e Monitoramento Ambiental do Aterro Sanitário do Município, considerando as atas de julgamento das propostas de preço, bem como os pareceres emitidos e correlatos. HOMOLOGAÇÃO a licitação em favor das seguintes empresas:

1. CRI CILETA E IND. DE RESÍDUOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.239.339/0001-45, o LOTE I - Execução de serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos Orgânicos e Não Recicláveis, com o valor global de R\$ 5.013.086,40 (Cinco milhões treze mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos), sendo R\$ 169,92 (Cento e sessenta e nove reais e doze centavos) o valor da tonelada. Data da Homologação: 01/07/2020. Contrato Administrativo nº 159/2020 (5945).

2. LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.336.100/0001-44, o LOTE II - Execução de serviços de Operação, Manutenção e Monitoramento Ambiental do Aterro Sanitário do Município, com o valor global de R\$ 1.790.368,00 (Um milhão setecentos e noventa mil trezentos e oitenta e oito reais), sendo R\$ 60,65 (Sessenta reais e sessenta e cinco centavos) o valor da tonelada. Data da Homologação: 01/07/2020. Contrato Administrativo nº 158/2020 (5944).

EXTRATO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CONCORRÊNCIA Nº 03/2019 - PROCESSO Nº 144/2019
Contrato Administrativo nº 158/2020 (5944)
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA
Contratada: LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA. - CNPJ Nº 04.336.100/0001-44
Valor Global do Lote..... R\$ 1.790.368,00 (um milhão setecentos e noventa mil trezentos e oitenta e oito reais), sendo R\$ 60,65 (Sessenta reais e sessenta e cinco centavos) o valor da tonelada.
Vigência..... Início: 01/07/2020 Término: 01/07/2023 - 36 (trinta e seis) meses.
Licitação..... Concorrência/Compra e Serviços Nº: 03/2019
Recursos..... Datação: 2.012.3.390.39.00.00.00 (88), 2.076.3.390.39.00.00.00 (409)

Objeto..... Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa(s) para a execução dos serviços de: LOTE I - Execução de serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos Orgânicos e Não Recicláveis; LOTE II - Execução de serviços de Operação, Manutenção e Monitoramento Ambiental do Aterro Sanitário do Município;
Contrato Administrativo nº..... 159/2020 (5945)
Contratante..... PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA
Contratada..... CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA. - CNPJ Nº 00.239.339/0001-45
Valor Global do Lote..... R\$ 5.013.086,40 (cinco milhões treze mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos), sendo R\$ 169,92 (Cento e sessenta e nove reais e doze centavos) o valor da tonelada.
Vigência..... Início: 01/07/2020 Término: 01/07/2023 - 36 (trinta e seis) meses.
Licitação..... Concorrência/Compra e Serviços Nº: 3/2019
Recursos..... Datação: 2.012.3.390.39.00.00.00 (88), 2.076.3.390.39.00.00.00 (409)

Objeto..... Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa(s) para a execução dos serviços de: LOTE I - Execução de serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos Orgânicos e Não Recicláveis; LOTE II - Execução de serviços de Operação, Manutenção e Monitoramento Ambiental do Aterro Sanitário do Município;
Contrato Administrativo nº..... 158/2020 (5944)
Contratante..... PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA
Contratada..... CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA. - CNPJ Nº 00.239.339/0001-45
Valor Global do Lote..... R\$ 5.013.086,40 (cinco milhões treze mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos), sendo R\$ 169,92 (Cento e sessenta e nove reais e doze centavos) o valor da tonelada.
Vigência..... Início: 01/07/2020 Término: 01/07/2023 - 36 (trinta e seis) meses.
Licitação..... Concorrência/Compra e Serviços Nº: 3/2019
Recursos..... Datação: 2.012.3.390.39.00.00.00 (88), 2.076.3.390.39.00.00.00 (409)

Objeto..... Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa(s) para a execução dos serviços de: LOTE I - Execução de serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos Orgânicos e Não Recicláveis; LOTE II - Execução de serviços de Operação, Manutenção e Monitoramento Ambiental do Aterro Sanitário do Município;
Contrato Administrativo nº..... 158/2020 (5944)
Contratante..... PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA
Contratada..... CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA. - CNPJ Nº 00.239.339/0001-45
Valor Global do Lote..... R\$ 5.013.086,40 (cinco milhões treze mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos), sendo R\$ 169,92 (Cento e sessenta e nove reais e doze centavos) o valor da tonelada.
Vigência..... Início: 01/07/2020 Término: 01/07/2023 - 36 (trinta e seis) meses.
Licitação..... Concorrência/Compra e Serviços Nº: 3/2019
Recursos..... Datação: 2.012.3.390.39.00.00.00 (88), 2.076.3.390.39.00.00.00 (409)

Objeto..... Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa(s) para a execução dos serviços de: LOTE I - Execução de serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos Orgânicos e Não Recicláveis; LOTE II - Execução de serviços de Operação, Manutenção e Monitoramento Ambiental do Aterro Sanitário do Município;
Contrato Administrativo nº..... 158/2020 (5944)
Contratante..... PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA
Contratada..... CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA. - CNPJ Nº 00.239.339/0001-45
Valor Global do Lote..... R\$ 5.013.086,40 (cinco milhões treze mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos), sendo R\$ 169,92 (Cento e sessenta e nove reais e doze centavos) o valor da tonelada.
Vigência..... Início: 01/07/2020 Término: 01/07/2023 - 36 (trinta e seis) meses.
Licitação..... Concorrência/Compra e Serviços Nº: 3/2019
Recursos..... Datação: 2.012.3.390.39.00.00.00 (88), 2.076.3.390.39.00.00.00 (409)

Objeto..... Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa(s) para a execução dos serviços de: LOTE I - Execução de serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos Orgânicos e Não Recicláveis; LOTE II - Execução de serviços de Operação, Manutenção e Monitoramento Ambiental do Aterro Sanitário do Município;
Contrato Administrativo nº..... 158/2020 (5944)
Contratante..... PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA
Contratada..... CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA. - CNPJ Nº 00.239.339/0001-45
Valor Global do Lote..... R\$ 5.013.086,40 (cinco milhões treze mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos), sendo R\$ 169,92 (Cento e sessenta e nove reais e doze centavos) o valor da tonelada.
Vigência..... Início: 01/07/2020 Término: 01/07/2023 - 36 (trinta e seis) meses.
Licitação..... Concorrência/Compra e Serviços Nº: 3/2019
Recursos..... Datação: 2.012.3.390.39.00.00.00 (88), 2.076.3.390.39.00.00.00 (409)

Objeto..... Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa(s) para a execução dos serviços de: LOTE I - Execução de serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos Orgânicos e Não Recicláveis; LOTE II - Execução de serviços de Operação, Manutenção e Monitoramento Ambiental do Aterro Sanitário do Município;
Contrato Administrativo nº..... 158/2020 (5944)
Contratante..... PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA
Contratada..... CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA. - CNPJ Nº 00.239.339/0001-45
Valor Global do Lote..... R\$ 5.013.086,40 (cinco milhões treze mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos), sendo R\$ 169,

PORTARIA Nº 010/2020

000033

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

LUIS FERNANDO SOARES GABELINI inscrito no CPF nº 374.456.998-56 –
Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 – Membro

CLEDIUMAR NAKALSKI, inscrito no CPF nº 063.335.989-09 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2020.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcm.pr.gov.br

PORTARIA N° 431/2020

000034

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar a servidora Daniela Gavasso Wierzbicki, matrícula nº1084, ocupante do cargo de Nutricionista, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - CNPJ 04.283.864/0001-19, que tem por objeto a aquisição de leite integral UHT longa vida de 1 litro que serão destinados ao Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 35/2020.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 07 de Julho de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 110/2020
Processo de Licitação: 94/2020
Data do Processo: 02/07/2020

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO **000035**

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 94/2020
- b) Licitação Nr.: 35/2020-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 09/07/2020
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação Aquisição de leites integrais UHT longa vida de 1 litro que serão destinados ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 010590 - JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP	1	0,0000	16.950,00
	1		16.950,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.3.3.90.30.00.00.00 (70) Saldo: 234.647,28

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 110/2020
Processo de Licitação: 94/2020
Data do Processo: 02/07/2020

Folha: 1/1

000036

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 94/2020
b) Licitação Nr.: 35/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 09/07/2020
e) Objeto da Licitação: Aquisição de leites integrais UHT longa vida de 1 litro que serão destinados ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 010590 - JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP	<u>1</u>	0,0000	<u>16.950,00</u>
	1		16.950,00

Cruz Machado, 9 de Julho de 2020.



PREFEITO MUNICIPAL